



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº06/2023

Exmo. Sr.

Fernando César de Jesus da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce

Nesta.

Senhor Presidente,

A vereadora infra-assinado, na forma regimental, atendendo pedido dos moradores, requerer a V. Exa. Envio de ofício a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ou simplesmente Correios para retomada do funcionamento do expediente segunda-feira a sexta-feira no horário de 08:00 hs às 17 hs. Em tempo, solicita a contratação de um novo funcionário para execução do sistema de envio e entrega de correspondências no Município.

JUSTIFICATIVA: A solicitação se faz pertinente haja vista, que a empresa pública supracitada implantou no Município o atendimento alternado. Todavia, observa-se que no horário de funcionamento do Correio há acúmulo de pessoas para serem atendidas e uma espera longínqua nas filas. Neste diapasão, necessitando a retomada do funcionamento de segunda-feira a sexta-feira no horário de 08:00 hs às 17 hs. Ressalta-se que apesar da atuação exímia do funcionário Vinicius, há uma defasagem no número de funcionário para entrega de correspondências, uma vez que a demanda riodocense aumentou consideravelmente nos últimos anos.

Rio Doce, 22 de fevereiro de 2023.


Geralda Maria de Oliveira
Vereadora